



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 021/21

Salvador do Sul, 01 de abril de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de fazer um estacionamento para motos próximo à loja Lebes.

JUSTIFICATIVA: Por ser tratar de um pedido feito pelo comércio próximo à loja Lebes e pelo grande fluxo de motociclistas para entregas na localidade acima citada, vê-se necessário um estacionamento para motos.

Romeu Recktenwalt
Vereador MDB

Henrique Anselmo Kirich
Henrique Anselmo Kirich
Vereador MDB

P. Hoffmann
João Canisio Hoffmann
Vereador MDB

Márciel Vendelino Rhoden
Márciel Vendelino Rhoden
Vereador MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 05/04/2021
POR maioria de deputados

VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Muxfeldt Henrique Kirich

C. Muxfeldt
Cristian Eugênio Muxfeldt
Vereador MDB

PROTOCOLADO
DATA 31.03.2021
HORA 16:57
Câmara Elisabeta K.
Dir. Funcionária da Câmara
do Vereadores

Stephano F. Mombach
Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754

08/04/21